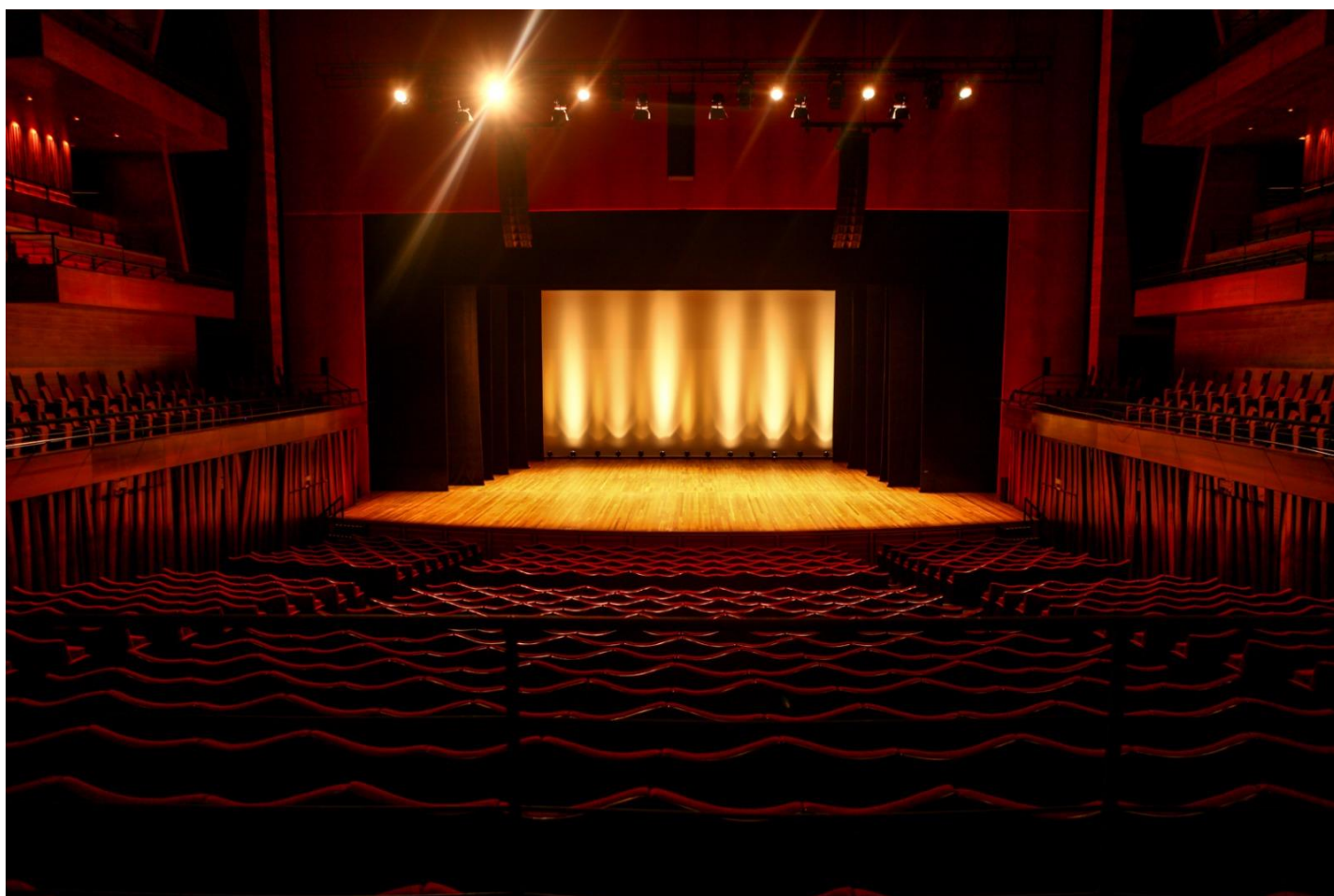


RIDER TÉCNICO DA GRANDE SALA

Atualizado em 17 de Junho de 2024



1. Informações Gerais

O presente documento tem a intenção de esclarecer as normas de funcionamento adotadas pela Cidade das Artes, assim como, de fornecer as informações técnicas necessárias; para que seja ajustada toda e qualquer negociação entre a Casa e as Companhias convidadas; chegando a um comum acordo.

Todo o material listado abaixo está à disposição mediante envio prévio das necessidades.

Nota: O Rider Técnico é atualizado regularmente de acordo com a necessidade da Casa.

1.1 Cronograma

Os cronogramas técnicos deverão ser enviados até 15 dias antes da apresentação, para aprovação. As equipes de palco, luz e áudio trabalham em turnos com carga horária de oito horas de trabalho.

Horário de Trabalho

08:00 às 22:00 com pausa de 1h para o almoço e 1h para o jantar (horário a combinar com as produções)

Caso exista a necessidade de utilizar o teatro em horário diferente, favor entrar em contato com a equipe operacional (operacional.cidadedasartes@gmail.com)

1.1.1 Equipe Técnica

A equipe técnica faz o acompanhamento em todos espaços que contenham equipamento de iluminação, sonorização e palco que estejam em uso, pertencentes à Cidade das Artes Bibi Ferreira. Desta forma não é possível o atendimento exclusivo às produções presentes no complexo, podendo existir troca de técnicos durante a estadia, sem prejudicar a assistência.

1.2 Licença

É importante informar que a reprodução de qualquer tipo de conteúdo filmado e/ou fotografado no espaço Cidade das Artes Bibi Ferreira precisa de ser verificado previamente antes da sua exibição em quaisquer meios sociais e/ou noticiosos, pelo departamento de Comunicação e Marketing.

1.3 Saúde e Segurança

De acordo com as leis brasileiras, os utilizadores do complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira devem seguir a regulamentação das normas de saúde e segurança. Sem o cumprimento dessas determinações, poderemos negar o uso de equipamentos de iluminação, cenário, efeitos etc. Em casos extremos, a produção poderá ser cancelada.

Os utilizadores do espaço devem cooperar com o cumprimento de algumas das determinações abaixo:

Com o prazo limite de 1 mês antes, por favor nos envie:

- Um documento resumido, assinalando o uso de qualquer equipamento, efeito e afins que sejam motivo de atenção por conta da segurança.
- Risco de avaria – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Procedimento (prática para trabalho seguro) – caso haja uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Efeitos especiais - para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Avaliação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os equipamentos de iluminação, rigging, uso de elevadores, box truss, elétrica, ignifugação, armas de festim e efeitos
- Certificado de Competência – para os operadores (uso de elevadores, armas de festim e efeitos).
- Documento com os dados, informando o uso seguro, montagem, disposição, etc para qualquer material químico, incluindo, pirotecnia, fumaça e fluido de haze.

As ART's deverão ser enviadas para o email: operacional.cidadedasartes@gmail.com com o RG do engenheiro responsável.

1.4. Normas de Proteção Contra Incêndio

Todo e qualquer material usado para os cenários, panos e mobiliário cênico, assim como montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo, de acordo com as Normas Regulamentadoras. As empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item. Apresentando as seguintes informações:

- a) Descrição dos procedimentos para emergências;
- b) Certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual.

1.4.1 Efeitos Especiais

O uso de efeitos especiais tais como: pirotecnia, máquina de fumaça, haze e gás comprimido, devem ser manuseados somente por um técnico especializado, que deve mostrar como será utilizado para os técnicos da casa e brigada de incêndio durante a montagem. Deverá ser enviado um documento probatório da qualificação, habilitação, capacitação do técnico que irá operar os efeitos especiais.

A Cidade das Artes providenciará um local seguro para guardar esses equipamentos.

1.4.2 Equipamentos Eletrônicos

O equipamento eletrônico deve ter identificação segundo as normas técnicas vigentes no Brasil. Todo o equipamento trazido pelos utilizadores da sala, deve estar em perfeito estado, recentemente testado, devidamente aterrado.

Por favor, envie o certificado de teste desses equipamentos.

Equipamentos a base de ozônio são terminantemente proibidos.

1.4.3 Equipamento de Trabalho

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes Bibi Ferreira tem que estar de acordo com a regulamentação Brasileira.

1.4.4 Ferramentas de Trabalho

Por favor, nos envie os detalhes de qualquer ferramenta pesada ou estranha que possa vir a ser usada no cenário, assim como um especialista em levantar ou mover requisitos.

1.4.5 Equipamentos e Cenários com Elevadores ou Suspensos

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes Bibi Ferreira tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira para elevadores cênicos. Todos os equipamentos normalmente usados para tal atividade, para suspensão, tais como talhas, motores de um modo geral, motores de tração, fios, cordas, catracas, slings ou qualquer outro tipo de material trazido pela companhia convidada deverá estar limpo, com selo de controle de qualidade, testado e verificado previamente. Por favor, apresente o certificado.

Nenhum equipamento que não tiver sido testado poderá ser utilizado.

Cenário Suspenso

Todos os detalhes e dados do cenário suspenso, sendo ou não alimentados com energia, deverão ser fornecidos.

1.4.6 Equipamentos de Proteção Pessoal

O uso de calças e calçados fechados para todos os técnicos em trabalho no palco é imprescindível. O uso de capacete é necessário quando algum trabalho está sendo feito no urdimento. O beldrier e cintas é necessário somente quando o trabalho for aéreo.

1.4.7 Armas

Por favor, entre em contato com a Diretoria Operacional da Cidade das Artes Bibi Ferreira, o quanto antes, para todas as informações caso o espetáculo utilize armas.

1.4.8 Lasers

- O comprimento da onda deverá ser previamente aprovado.
- Não deverá incidir no olho dos espectadores.
- Deverá ser operado por um técnico especializado
- Que seja posicionado de forma a poder ser isolado quando estiver fora de uso.

1.4.10 Strobos

- Deverá ser aprovada previamente a frequência e a duração
- Deve ser possível bloquear a frequência
- Os espectadores deverão ficar cientes do uso de strobos mediante anúncio por microfone, antes do início da apresentação.

1.4.11 Gás Comprimido

Por favor, entre em contato o quanto antes conosco, caso sua produção faça uso de gás comprimido (inflamável ou não inflamável).

1.4.12 Voltagem

A voltagem de todo o Complexo da Cidade das Artes é 220V. Não disponibilizamos transformadores.

2. Plateia

Lotação:

Plateia: 667 lugares
Frisas Laterais: 114 lugares
Camarotes 3º andar: 214 lugares
Galeria 4º andar: 215 lugares
Total: 1210 lugares

Local para Cadeirantes: 3 cadeirantes + 3 acompanhantes

Fosso de Orquestra: 87 lugares (A confirmar com o operacional a disponibilidade destes lugares)

Luz de Plateia

Controlada pela mesa de luz

Saída de Emergência

As saídas de emergência estão posicionadas na plateia e no palco, devidamente assinaladas com luz de emergência

3. Palco

O palco da Grande Sala possui um versátil proscênio. Pode ser usado com fosso de orquestra ou como uma extensão do proscênio caso seja necessário.

Todas as dimensões deverão ser verificadas antes de qualquer montagem mediante visita técnica agendada previamente.

Entrada de Carga

O acesso para entrada de carga é feita pela rampa situada no backstage. Essa rampa suporta até 40ton.

Armazém de Carga

A Cidade das Artes possui uma doca para armazenamento de cenografia, com as seguintes medidas

Largura: 3,50m

Altura: 5,0m

Porta de entrada de carga no palco

Largura: 2,45m Altura: 2,85m

Palco

Abertura de Boca de Cena: 20,5m

Profundidade da Cortina de Boca de Cena até o fundo do Palco: 15m

Profundidade do Proscênio (sem fosso de orquestra) até o fundo do Palco: 17,50m

Profundidade da Cortina até a última vara: 14,50m

Proscênio sem fosso: 2,55 x 20,5m

Fosso de orquestra: Centro: 4,15m; laterais: 2,25m

Proscênio com fosso de orquestra: Centro : 6,70m; laterais: 4,70m

Profundidade Total do Palco com Fosso e Proscenio: 21,70m

Tamanho da Quartelada: 1,20 x 1,20m

Área Total das Quarteladas: 23,83 x 8,40m

Peso Máximo Permitido nas Quarteladas: 300kg/m²

Peso Máximo Permitido no Piso Fixo: 300kg/m²

Distância entre paredes (de uma coxia à outra): 50,25m

Coxia Ayrton Senna: 9,75m

Coxia Américas: 13,95m

Fosso de Orquestra

O fosso de orquestra é formado por 3 elevadores de tamanhos diferentes

Elevador 1: 11,75m de largura

Elevador 2: 3,04m de largura

Elevador 3: 5,61m de largura

Resultando numa largura total: 20,40m

Profundidade ao centro: 4,15m

Profundidade nas laterais: 2,25m

Peso Máximo Permitido: 100kg/m²

Quantidade de Cadeiras: 87 cadeiras (A confirmar com o operacional a disponibilidade destes lugares)

Varas Cênicas

O sistema das varas cênicas da Grande Sala é da JR Clancy, totalmente automatizado, modelo do console Scene Control 500. São 54 varas cênicas dentro do palco, três varas laterais de cada lado e três varas acima do fosso da orquestra. Com exceção das varas laterais e de proscênio, todas podem ser usadas tanto como varas de cenário quanto como varas elétricas (para tal temos 28 varas elétricas que acopladas fornecem 6 circuitos cada). Temos varas com limite de peso de até 300kg e até 800kg.

Altura do Urdimento: 27m
Altura Máxima das Varas: 26,5m
Espessura das Varas: 1,5 polegadas
Comprimento das Varas: 24m
Distância média entre as Varas: 0,22m

Escada

Uma escada girafa com rodas de 7 a 11m de altura com uma base de 4m x 2m.

Vestimentas

Todas as vestimentas da Grande Sala são pretas, de veludo e retas.

01 Rotunda de 24m x 9,80m
08 Pares de Perna 4m x 9,50m
06 Bambolinas 4m x 3,75m
Ciclorama Branco Rosco de 24m x 10m
Ciclorama Branco Gerriets de 24m x 16m

Linóleo

14 Tiras de Linóleo Rosco Preto e Cinza 18m x 1,60m exclusivamente para espetáculos de dança.

Uso de fitas dupla-face

O uso de fitas dupla-face no piso de madeira do palco somente será permitido mediante o uso de fita crepe para proteção.

Praticáveis

Praticáveis Pantográficos Feeling 2X1m

2.12 Lista de Varas

**FAVOR SEMPRE SOLICITAR POR EMAIL O MAPA DE VARAS ATUALIZADO
(operacional.cidadedasartes@gmail.com)**

Varas nº	Observações	Limite Peso	de Comprimento
1	Bambolina de Boca + Regulador de Boca	800kg	24m
2	Luz de Orquestra	300kg	24m
3		800kg	24m
4	Ciclorama (Móvel)	300kg	24m
5		800kg	24m
6		300kg	24m
7		800kg	24m
8		300kg	24m
9		800kg	24m
10		300kg	24m
11		800kg	24m

12		300kg	24m
13		800kg	24m
14		300kg	24m
15	Luz de Orquestra	800kg	24m
16	Em Manutenção Temporária	300kg	24m
17	Em Manutenção Temporária	800kg	24m
18		300kg	24m
19		800kg	24m
20		300kg	24m
21		800kg	24m
22	Em Manutenção	300kg	24m
23		800kg	24m
24		300kg	24m
25		300kg	24m
26		800kg	24m
27		300kg	24m
28		800kg	24m
29		300kg	24m
30	Em Manutenção	800kg	24m
31	Luz de Orquestra	300kg	24m
32		800kg	24m
33		300kg	24m
34		800kg	24m
35		300kg	24m
36		800kg	24m
37	Em Manutenção	300kg	24m
38		800kg	24m
39		300kg	24m
40		800kg	24m
41		300kg	24m
42		800kg	24m
43		300kg	24m
44		800kg	24m
45		300kg	24m
46	Em Manutenção	800kg	24m
47		300kg	24m
48		800kg	24m

49	Rotunda móvel	300kg	24m
50		800kg	24m
51		300kg	24m
52		800kg	24m
53		300kg	24m
54	Ciclorama Fixo	800kg	24m
E2	Fixa a 9m	300kg	12m
E3	Fechamento Germânico	300kg	12m
D2	Fixa a 9m (sem movimento)	300kg	12m
D3	Fixa a 9m (em falha)	300kg	12m
P1	Altura Mínima de trabalho 13m	300kg	18m
P2	Altura Mínima de trabalho 13m	300kg	18m
P3	Altura Mínima de trabalho 13m	300kg	18m

Varas não disponíveis para uso

O sistema de varas JR Clancy Scene Control 500 possibilita a movimentação de 7 varas por cena. As varas laterais (E2, E3, e D2, D3) não podem ser usadas para troca de cena, assim como as varas de proscênio (P1, P2, P3). A velocidade padrão das varas 1 a 54 é de 16m/min, sendo a velocidade máxima de 35m/min. A velocidade padrão das demais varas é de 7m/min, e a máxima é de 16m/min.

4. Iluminação

Todo o sistema de iluminação da Cidade das Artes é PTV e não disponibilizamos adaptador. A produção fica responsável por trazer fita isolante para a montagem de luz o quanto baste.

Controle de Iluminação
ION ETC + 01 Wing de 40
Com 2 universos DMX
Protocolo Scan

Dimmer

E.T.C. Sensor + Dimmer System – Circuitos:

Linhas de 20 A
116 forro móvel
117 linhas de chão
157 nas varandas

Linhas de 50 A
8 forro móvel
6 linhas de chão
8 nas varandas

Total de linhas da Grande Sala: 412

Luz de Platéia

Controlada pela mesa de luz

Força

Trifásico 380V 60Hz

4.1 Equipamento para Afinação de Luz

Uma escada girafa com rodas de 7 a 11m de altura com uma base de 4m x 2m.

4.2 Refletores

GERAL DE FRENTE (FOH)

Vara de Proscênio #1

06 unidades de Fresnel de 2KW sem bandoor, individuais (afinação plateia)

Vara de Proscênio #2

06 unidades de Fresnel de 2KW com bandoor, individuais (afinação proscenio)

1° Varanda

16 unidades de Elipso ETC 750W 15°/30°, individuais

04 unidades de Elipso ETC 750W 25°/50°, individuais (dedicados às escadas do teatro)

06 unidades de Elipso ETC 750W 5°, individuais

2° Varanda

12 unidades de Elipso ETC 750W 14°, individuais

22 unidades de Elipso ETC 750W 10°, individuais

03 unidades de Elipso ETC 750W 5°, individuais

06 unidades de Elipso ETC 750W 25°/50°, individuais (dedicados às escadas do teatro)

Material disponível de acordo com a demanda do teatro

PC Telem de 2000W

Fresnel Telem de 2000W

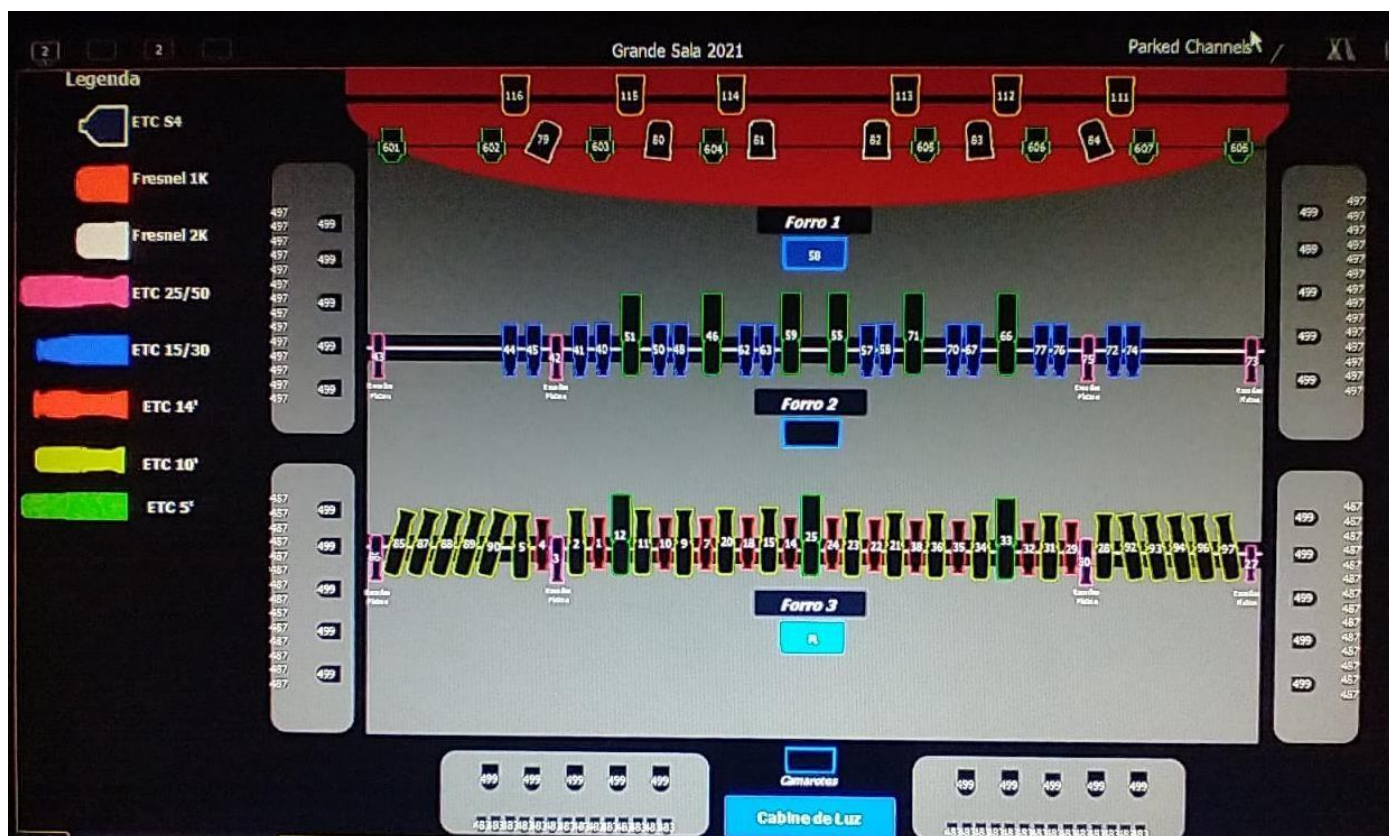
Fresnel Telem de 5000W

Source four ETC todas as lentes 750W 220V

Elipsos ETC 750W 25°/50° para foco (sem acessórios)

Elipsos ETC 750W 15°/50° para foco (sem acessórios)

Magic Sheet



5. Sonorização

NÃO TEMOS BACKLINE

Não fornecemos cabo P2 para ligar equipamento externo ao sistema de som da casa.

Qualquer equipamento, deve chegar em cabo P10 ou XLR.

5.1 Mesa de Som:

- 01 Mesa digital Yamaha PM5D-RH 48 Inputs, 08 Stereo Inputs, 24 Outputs.
- 01 Rack digital Yamaha DSP5D 48 Inputs, 24 Outputs (Stage box).
- Multicabo digital via REDE "CAT5E" (sem redundância) 48 inputs e 24 outputs no palco.

5.2 Sistema de P.A. Subwoofers e Front Fill:

- O sistema de (PA) "public adress" da Grande Sala é composto por dois clusters, lado (esquerdo edireito), cada um com 10 elementos "line array" JBL Vertec VT 4887DP ativas. Cada elemento é composto de 02 alto-falantes de 8", 04 alto-falantes de 4" e 02 drivers.
- O sistema de subwoofer da Grande Sala é composto por 01 cluster central com 04 caixas JBLVT4881ADP ativas cada uma com 01 alto-falante de 18".

5.3 Monitores:

- 04 Monitores de chão ativos JBL VP7212MDP. Cada um com 01 alto-falante de 12" e 01 driver.

5.4 Microfones e acessórios:

- 02 Microfones com fio Shure SM58
- 06 Direct Boxes Ativos BSS AR 133.
- 01 CD Player Denon DN-500.
- Cabos e pedestais de microfone para atender a demanda do nosso sistema em uso. Qualquer outra demanda de microfones, favor encaminhar o pedido para: operacional.cidadedasartes@gmail.com

5.5 Sistema de comunicação interna "Clear Com"

A Grande Sala trabalha com um sistema interno de comunicação com fio: Clear Com, distribuído dentro dos espaços da Grande Sala. Temos 02 canais de áudio dedicados no total. Headphone com microfone.

6. Camarins

Os Camarins da Grande Sala ficam no nível 3 situado no backstage. Temos 4 camarins coletivos equipados com bancadas com lâmpada bolinha, armários, sofás, cadeiras, mesas e banheiro em cada um deles. Temos 4 camarins individuais equipados com bancadas com lâmpadas bolinha, armários, sofás, cadeiras, mesas e banheiros com chuveiro em cada um deles.

Os camarins coletivos tem circuito interno de chamada.

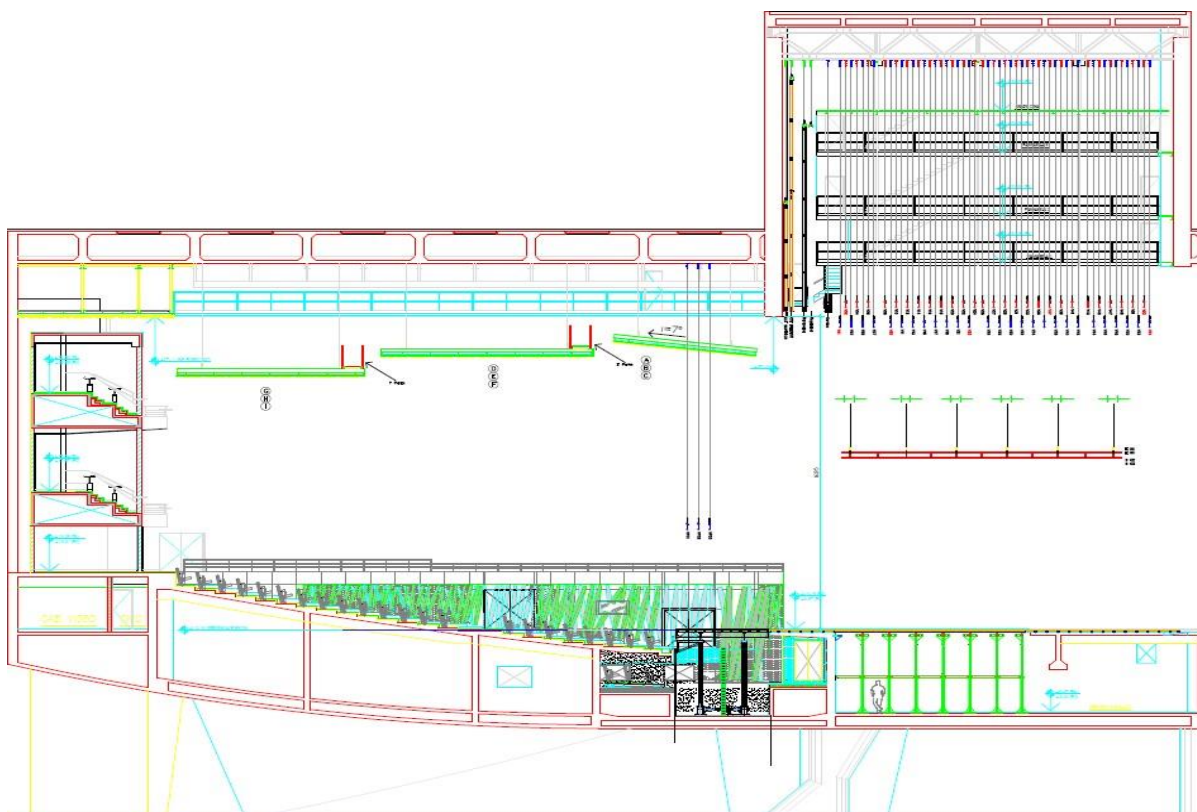
Não é permitido:

- entrar nos camarins com alimentos e/ou bebidas; a alimentação só será permitida no local adequado;
- apoiar copos, garrafas ou qualquer objeto que contenha líquido no chão e nas bancadas do camarim;
- fumar (lei federal – 9294/96);
- acender velas;
- o uso de maquiagem específica como: argila, pancake, barro e afins, deverá ser comunicado a produção da Casa para a proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes
- circulação de pessoas não autorizadas pelo proponente e pela produção da casa;

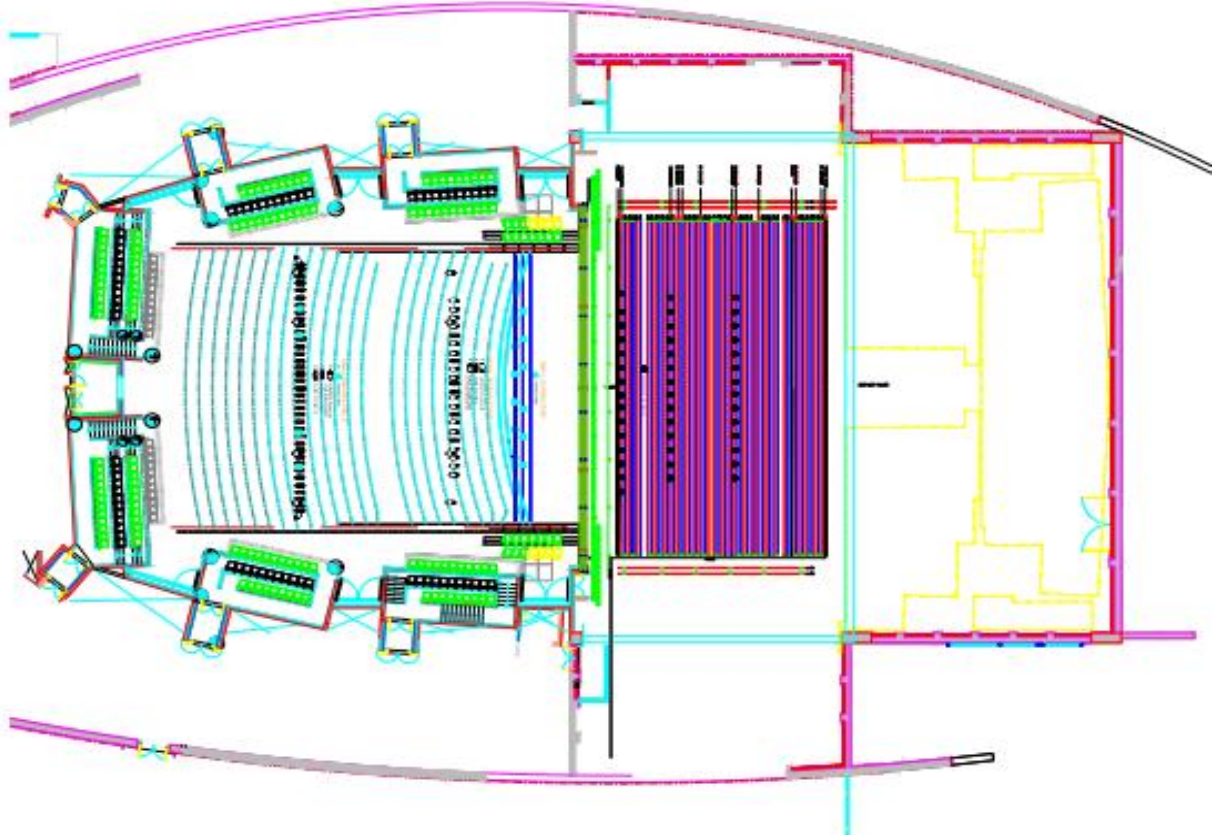
- o uso de fita adesivas, dupla face, durex, balões, alfinetes, avisos, faixas e similares - nas paredes, portas, colunas e teto dos camarins. Qualquer material que queiram pendurar ou pregar nas dependências dos camarins deverão ser previamente autorizadas;
- As chaves dos camarins ficam em posse da Zeladoria, eles são responsáveis pela abertura e fechamento dos mesmos, e o proponente pode solicitar a abertura e fechamento dos camarins, durante o horário determinado no seu período de ocupação.
- Os camarins devem permanecer limpos e organizados.
- O piso de madeira deverá ser preservado durante a entrada e saída de materiais como: mala, carinhos, instrumentos, praticáveis, mobiliários ou afins; deverão ter proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes.
- Os danos materiais que ocorrerem nos camarins deverão ser ressarcidos pelo proponente, assim como, os materiais que foram emprestados para a produção deverão estar nas exatas condições em que estavam no início da autorização para o seu uso.
- A proponente deverá devolver os camarins ao final do evento, livre de objetos e materiais trazidos pela produção.
- Os plug-ins são na voltagem 220v; sendo de responsabilidade da produção trazer transformadores para o uso de aparelhos com 110v.

7. Plantas

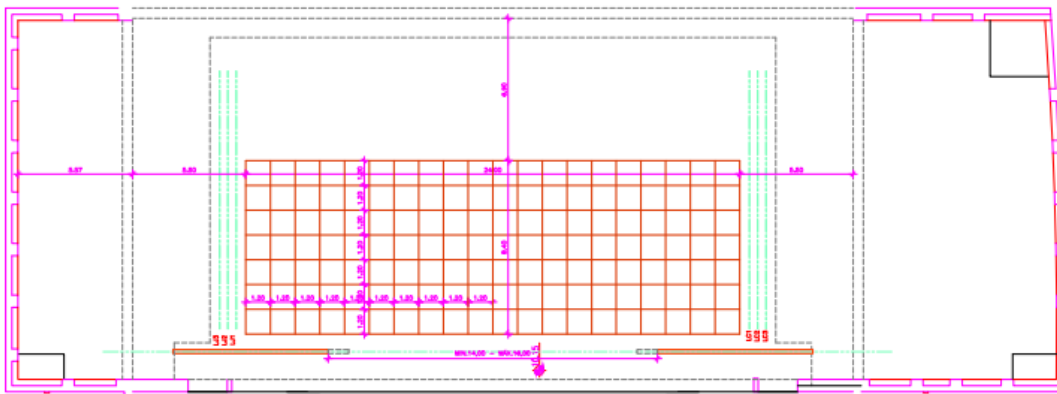
Corte Lateral



Planta Baixa



Quarteladas



Visão Frontal

